

" L E I Nº 3 7 1 "

COPIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE POMPÉIA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

F A Z S A B E R que, a Câmara Municipal, de cretou e ele promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica mudada para a denominação RUA CLEMENTINO JOSÉ DE PAULA, a Rua da cidade de Pompéia, Estado de S. Paulo, que tem o nome atual de RUA MATO GROSSO.

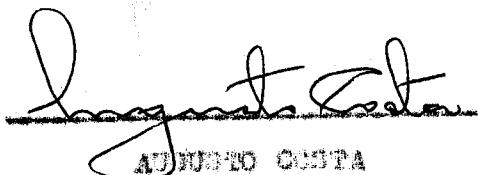
ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

POMPÉIA, 24 de Outubro de 1957.



NESTOR DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada nesta Secretaria, em 24 de Outubro de 1957.



AUGUSTO COSTA
SECRETÁRIO